



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01783 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083/2021

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Santa Tereza do Oeste – COMASTO e da Outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, conforme art. 183 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de setembro de 2007, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Suelen Rita Renostro

Suplente: Elvio Lapazini

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valquiria Willimann de Oliveira

Suplente: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Paulo Afonso Geraldo Sanches

Suplente: Renan Marcel Schmitt

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

Suplente: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico:

Titular: Gilmar Tonello

Suplente: Ocimar Jose dos Santos Junior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01783 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vianeí Anita Refati

Suplente: Palmira Renosto

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Ellen Sabrina dos Santos

Suplente: Marcia Pinheiro de Araujo Felipe

VIII – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Vera Lucia Biss

Suplente: Fernando Silveira Felix

IX – Representantes do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Alzira Aparecida Ferreira da Luz

Suplente: Ivone do Amarante Perinazzo

X – Representantes da Escola Municipal Hélio Balarotti:

Titular: Marinês Franciscon Passarela de Souza

Suplente: Eliete Lucia Bastiani

XI – Representantes da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann:

Titular: Ana Paula Waschsmann

Suplente: Elizanda F. T. Marquite

XII – Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo:

Titular: Maria de Lourdes S. Garcias

Suplente: Marilene Hammel

XIII – Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Luciane Amancio Francisco

Suplente: Julio Cezar P. de Lima

XIV – Representantes do Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste:

Titular: Janete Moresco Gaspar

Suplente: Mariza Terezinha Rodrigues Proença



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01783 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente fica organizado da seguinte maneira:

Presidente: Antonio Carlos da Silva

Suplente de Presidente: Suelen rita Renostro.

Secretaria Executiva: Solange da Conceição Soares Hora

Suplente de Secretaria: Julio cesar da silva Baccin.

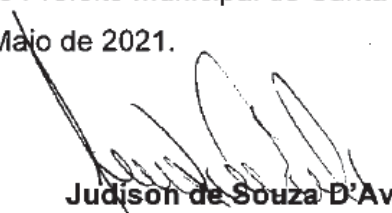
Tesoureiro: Ocimar Jose dos Santos Junior

Suplente de Tesoureiro: Fernando Silveira Felix

Art. 4º - Os serviços prestados por este conselho serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 101/2017, de 13 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 07 de Maio de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)